



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 19/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".**

O Projeto de Lei em análise trata da doação de áreas públicas, com a finalidade de viabilizar a implantação de infraestrutura necessária às atividades operacionais da empresa Grupo Nova Safra Transportes Ltda, mediante o cumprimento de encargos e contrapartidas.

A proposição não implica criação direta de despesas obrigatórias ao Município, estando vinculada à gestão do patrimônio público. Ademais, as contrapartidas assumidas pela empresa, notadamente quanto à realização de investimentos e geração de empregos, indicam potencial impacto positivo na economia local e na arrecadação municipal.

Dessa forma, não se identificam impedimentos de natureza orçamentária ou financeira à tramitação da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 19/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de abril de 2026.

**Zilda Silva**  
Vereadora Relatora

De acordo:

**Miguel da Saúde**  
Vereador

**Dudu Ottoni**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757